



## Resolução TC/PE nº 190/2022

### Anexo I

### Item nº 2

## DECLARAÇÃO

Declaro para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao item nº 2 do Anexo I da Resolução TC nº 190/2022, que não houve no exercício de 2022 mais de um ocupante do cargo de Prefeito no Município de Ribeirão.

Ribeirão, 01 de março de 2023.

MARCELLO CAVALCANTI DE  
PETRIBU DE ALBUQUERQUE  
MARANH:65881885449

Assinado de forma digital por  
MARCELLO CAVALCANTI DE  
PETRIBU DE ALBUQUERQUE  
MARANH:65881885449

**Marcello Cavalcanti de Petribú de Albuquerque Maranhão**

**- Prefeito -**